



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Resolução Conjunta No. 01/2022

Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Curso de Serviço Social

Faculdade de Ciências Sociais - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP

POLÍTICA DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Introdução

Atendendo a Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010, especialmente em seus artigos 9º inciso 5º e 18º que regulamenta o estágio de docência para bolsista Capes, bem como a Portaria n. 09 de 2000 da Presidência da Comissão Geral de Pós-Graduação da PUCSP que regulamenta o tema internamente na instituição, a Pós Graduação em Serviço Social e a Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, após discussão em suas instâncias colegiadas e Departamento aprovam a Resolução Conjunta sobre a Política de Estágio de Docência a ser realizado no Curso de Graduação em Serviço Social da PUCSP.

O Curso de Serviço Social e o Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da PUCSP se orientam pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS¹ a qual são filiados. Os pressupostos, os princípios e as diretrizes do projeto de formação profissional, construídos coletivamente, se orientam pela compreensão da totalidade da vida social em suas dimensões investigativa e interventiva. A articulação entre graduação e pós-graduação é constitutiva desse processo formativo e o estágio docência se configura em um de seus componentes.

¹ Tais Diretrizes da ABEPSS, de 1996, concretizaram o Projeto de Formação Profissional.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

1. Definição

Entende-se o estágio docente como processo de aprendizagem do exercício da docência podendo se realizar no ensino, na extensão e em núcleos de pesquisa da graduação.

A Portaria da CAPES, explicitada anteriormente, estipula o estágio docente como facultativo para mestrandos/as e obrigatório para doutorandos/as sem inserção na vida docente/acadêmica.

A inserção no estágio será facultada aos/às mestrandos/as CAPES desde que não sejam docentes em outras faculdades de serviço social. Outros critérios para a inserção serão a disponibilidade de horário para sua realização e para leitura prévia de textos e outros materiais.

A inserção no estágio será facultada aos/às discentes doutorandos/as e mestrandos/as com bolsas de qualquer agência/instituição de fomento, ou sem bolsas de estudos, e que não possuam inserção na vida acadêmica como docentes.

O Estágio de docência poderá ser realizado em cursos de graduação em Serviço Social ou em outras áreas de formação correlatas, na PUC-SP ou em outras universidades e unidades de ensino do país e fora do país, bem como em centros de formação de educação popular.

Cabe ao/à professor/a orientador/a avaliar o melhor momento para o/a aluno/a realizar o estágio de docência, sem prejuízos à elaboração da tese/dissertação e de acordo com o seu plano de estudos.

2. Objetivos

Estimular a aprendizagem sobre as atribuições, competências e habilidades concernentes à docência de ensino superior.

3. Público

Pós-graduandos/as do PPG em Serviço Social da PUC-SP, prioritariamente doutorandos/as bolsistas da CAPES, facultado à doutorandos/as e mestrandos/as bolsistas de outras agências/instituições de fomento da pós-graduação, e para alunos/as não bolsistas.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

4. Responsabilidades do/a professor/a orientador/a da pós-graduação e do/a professor/a do curso de graduação

O estágio docente é de co-responsabilidade entre pós-graduação e graduação.

Cabe ao/à professor/a orientador/a da pós graduação a discussão do plano de estudos da/o aluna/o e do período de realização do estágio de docência, a definição do espaço pedagógico mais adequado para inserção do aluno, bem como contatar professores/as da graduação para viabilizar o estágio de docência, e a ambos, professor(a) orientador(a) e supervisor(a) de estágio de docência, construir o plano de estágio de docência.

Na medida do possível, buscar-se-á a relação entre o tema da pesquisa da/o aluna/o estagiária/o e o espaço pedagógico, no qual a/o pós-graduanda/o será inserida/o, com vistas à troca e consolidação de conhecimentos.

Cabe ao/à professor/a da graduação receber a/o aluna/o, planejar, acompanhar e orientar as atividades, discutir os conteúdos e avaliar o estágio.

5. Atribuições do/a aluno/a

A responsabilidade pela docência é do/a professor/a da graduação. Portanto, sob hipótese alguma, a/o aluna/o estagiária/o deverá substituir o professor da disciplina ou espaço pedagógico. Nessa direção, recusa-se transformar o estágio docente em exploração de força de trabalho não remunerada.

No processo de aprendizagem do trabalho docente, a/o aluna/o estagiária/o participará, em conjunto com o professor da graduação, da discussão do programa, ementa e estratégias pedagógicas e avaliativas. Poderá contribuir com sugestões de conteúdo e bibliografia a ser utilizada na disciplina ou espaço pedagógico.

Poderá também apresentar aulas, sob supervisão do/a professor/a que oferece a disciplina/núcleo/oficina ou supervisão acadêmica, após prévia observação da dinâmica apresentada em sala e, ainda, oferecer orientação dirigida às/aos alunas/os e acompanhamento àqueles/as com maiores dificuldades.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Sugere-se a elaboração, entre estagiária/o e docente, de um roteiro de observação, que possa facilitar o registro acerca das dificuldades observadas em sala de aula como, por exemplo, em relação às dificuldades de apreensão das/os alunas/os sobre determinado tema ou texto. Isto poderá facilitar, também, a elaboração de um plano de leitura para os/as discentes.

Em seu trabalho de apoio à formação dos graduandos, a/o aluna/o estagiária/o deverá, ainda, participar na correção de trabalhos e provas, adquirindo experiência na devolutiva das notas. Para instrumentalizar a/o estagiária/o na aprendizagem do trabalho docente, faz-se fundamental aprofundar leituras a fim de consolidar conhecimentos para a pesquisa e para a elaboração das aulas.

No final do período letivo, a/o aluna/o estagiária/o deverá deixar uma contribuição para o curso, a partir da elaboração de um relatório sobre suas atividades, contando como se deu sua inserção no planejamento da disciplina, como um todo, e no plano de aulas; quais foram suas principais contribuições na construção do referencial bibliográfico; como avalia o período em que estagiou; quais foram os desafios para os graduandos; dentre outros aspectos a serem observados pelas/os alunas/os estagiárias/os em sua experiência como docentes.

6. Quanto ao início do estágio de docência

O início do estágio deve acontecer no início de cada semestre das disciplinas, núcleos, oficinas e supervisão acadêmica, para que a/o aluna/o estagiária/o possa, junto à professora(r) responsável pelo espaço pedagógico, acompanhar e participar do processo de seu planejamento, bem como do plano de aulas.

O/A professor/a orientador/a deverá comunicar a realização do estágio para a coordenação do PEPGSS através de formulário próprio.

A coordenação do PEPGSS deverá encaminhar o formulário assinado à coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social para ciência, e após vistar deverá devolvê-lo à secretaria do PEPGSS.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

7. Duração do estágio de docência

Em qualquer dos casos, o estágio de docência deverá ter a duração de um semestre (compreendido o mínimo de 32 horas, no semestre, para o Mestrado e 64 horas para o Doutorado).

8. Certificação

A/O aluna/o estagiária/o receberá certificado de estágio docente emitido pela coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, após o cumprimento de todos os requisitos do estágio.

Para as aulas oferecidas, a/o aluna/o receberá declaração de palestrante.

9. Validação de estágio de docência em outras universidades

As horas de docência em outras universidades serão validadas pela professora/r orientadora/r e encaminhadas à secretaria do PEPGSS para as providências de apontamento no histórico escolar da aluna/o.

São Paulo, outubro de 2022

Profa. Dra. Raquel Raichelis Degenszajn
Coordenadora do PPG em Serviço Social

Profa. Dra. Marli Pitarelo
Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social

Prof. Dr. Ademir Alves da Silva
Chefe do Departamento de Serviço Social